

**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande**

**CGC: 00079634/0001-81**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

Avenida Belmira Avelar Silva, 122 – B. Quintiliano José da Silva

Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: 35 3863-1044 – 35 3863 1061 – email [cismarg@hotmail.com](mailto:cismarg@hotmail.com)

## **PORTARIA Nº 02/2022**

### **“Designa pregoeiro e componente de equipe de apoio da modalidade de licitação pregão e dá outras providências”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, usando das atribuições que confere o estatuto resolve:

ART. 1º Designar o servidor Sr. Artur Ferreira Júnior, para responder pela função de Pregoeiro em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.

ART 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio em todos os processos licitatórios da modalidade Pregão.

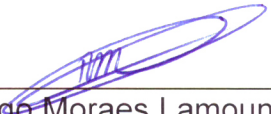
- 1 – Sebastião Olímpio de Oliveira
- 2 – Sebastiana de Fátima S. Silva
- 3 – Adriana Aparecida Almeida

Parágrafo 2º A investidura será de 01 (um) ano.

ART 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de aviso do CISMARG, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 02 de Fevereiro de 2022.

---

  
Rodrigo Moraes Lamounier  
Presidente CISMARG